



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone: (12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 270/2023

**Revalidação de diploma de graduação
obtido no exterior por Lisbet Pupo
Navarro.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0370/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de Doctora en Medicina, expedido em 24 de julho de 2009, pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de Santiago de Cuba, obtido por **Lisbet Pupo Navarro**, declarando-o equivalente ao diploma de Médica expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 034/2013.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais